

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 460/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 228, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Duque de Caxias, s/nº, Bairro Serra, no município de Maravilhas, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio Técnico do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022